

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000038/07 de 23 de Outubro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001194/06 de 30 de Novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 127.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |           |
|--|-----------|
| 11.01.10.301.0025.2.036-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | 10.000,00 |
| 11.01.10.301.0025.2.036-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | 30.000,00 |
| 11.01.10.301.0025.2.036-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | 70.000,00 |
| 11.01.10.301.0025.2.036-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | 15.000,00 |
| 11.01.10.301.0025.2.036-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | 2.000,00  |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |           |
|--|-----------|
| 11.01.10.301.0025.2.036-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | 2.000,00  |
| 11.01.10.301.0025.1.037-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas | 30.000,00 |

Subtrair Outros Casos

95.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2007

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

